



Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2017, firmado entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** e o **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, Sociedade de Economia Mista, constituída pela Lei nº 4674 de 23.01.63, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, doravante denominada **SANEPAR**, representada neste ato por sua Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, **FABIANA CRISTINA DE CAMPOS**, abaixo assinado, e o **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**, doravante denominado **PROVOPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.793.397/0001-88, com sede na Rua Hermes Fontes, nº 315, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu Representante Legal, resolvem celebrar o presente aditamento ao Convênio mediante as cláusulas e condições apresentadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Oitava, o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o gestor encarregado da fiscalização, da transferência e da execução do objeto do respectivo contrato, conforme estabelece o Sistema Integrado de Transferência (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro:** A partir desta data a empregada Bianca Soares Grassi, CPF/MF nº 033.663.689-00, fica SUBSTITUÍDA, pela empregada FERNANDA ARMELINDA CARDOSO, CPF/MF nº 026.531.839-43, que passará a desempenhar a função de FISCAL DO CONVÊNIO com criação de perfil no SIT, mantendo o GESTOR: CHARLES CARNEIRO – CPF/MF nº 799.914.329-49, no perfil Completo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação e dos Termos Aditivos, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem válidas e inalteradas.

E por assim estarem, as partes acordadas, datam e assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para plena eficácia e validade do mesmo.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

**FABIANA CRISTINA DE CAMPOS**  
Diretora de Meio Ambiente e Ação Social

**PROGRAMA DO VOLUNTARIADO  
PARANAENSE – PROVOPAR  
ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
BIANCA SOARES GRASSI  
CPF: 033.663.689.00

\_\_\_\_\_  
Zilda F. de Silos  
CPF: 000.374.953-25

